ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos do Município de Maracajá/SC.
Gestor do Contrato:	Evânio Macalossi – Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Matrícula 3433.
Fiscal do Contrato:	Guilherme A. T. Rocha – Arquiteto e Urbanista, Matrícula 2205.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do projeto de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI) do Centro de Eventos dos Jerivás, localizado no Parque Ecológico Municipal Prefeito Thomaz Pedro da Rocha, no Município de Maracajá/SC, contemplando os documentos técnicos necessários à aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de regularização do Centro de Eventos dos Jerivás perante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), mediante a elaboração do projeto de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), em conformidade com a legislação e as normas técnicas vigentes.

O Centro de Eventos constitui importante espaço público destinado à realização de eventos culturais, turísticos, institucionais, educacionais e comunitários, recebendo regularmente grande circulação de pessoas. Diante dessa característica, torna-se indispensável que a edificação atenda integralmente às exigências relativas à prevenção e proteção contra incêndio e pânico, assegurando condições adequadas de segurança aos usuários e possibilitando sua utilização de forma regular.

A elaboração do projeto permitirá identificar as adequações necessárias para a edificação, subsidiando futuras intervenções e viabilizando a aprovação do PPCI junto ao CBMSC, requisito indispensável para a regularização do imóvel perante os órgãos competentes.

Como alternativas para atendimento da necessidade, poderiam ser adotadas diferentes soluções técnicas de prevenção e proteção contra incêndio, cujas definições dependerão do levantamento técnico da edificação e da análise das normas aplicáveis, sendo a solução

definitiva estabelecida durante a elaboração do projeto, observando os critérios técnicos, legais e de viabilidade econômica.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, o Centro de Eventos dos Jerivás necessita de regularização perante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), uma vez que não dispõe de projeto de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI) compatível com as exigências normativas vigentes.

A inexistência do projeto técnico atualizado impede a correta avaliação das condições de segurança da edificação e a definição das medidas preventivas e protetivas necessárias para atender à legislação aplicável. Consequentemente, o imóvel permanece sem a devida regularização junto aos órgãos competentes, o que pode restringir sua utilização para eventos e atividades promovidas pelo Município.

Considerando que o Centro de Eventos é um espaço destinado à realização de eventos culturais, turísticos, institucionais e comunitários, com significativa circulação de pessoas, torna-se imprescindível a elaboração do projeto de adequação do PPCI, de modo a identificar as intervenções necessárias, garantir a segurança dos usuários, atender às exigências do CBMSC e possibilitar a futura obtenção das aprovações e autorizações pertinentes para o funcionamento regular da edificação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis quanto à forma de execução do objeto, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e a capacidade da Administração em atender à demanda:

a. Execução direta pelo Município

A execução direta pelo Município mostrou-se inviável, uma vez que a Administração não dispõe de profissional habilitado e com atribuição técnica para elaboração de projetos de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), bem como para conduzir o processo de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Além disso, o quadro técnico existente encontra-se voltado ao atendimento das demandas permanentes de engenharia e fiscalização, não sendo recomendável o comprometimento dessas atividades.

b. Contratação de Empresa Especializada

A contratação de empresa especializada mostrou-se a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade da Administração. Empresas especializadas dispõem de profissionais legalmente habilitados, experiência na elaboração e aprovação de projetos de PPCI, estrutura técnica para atendimento das exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e capacidade para acompanhar todo o processo até sua aprovação final.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a solução técnica mais eficiente, segura e vantajosa para o Município, assegurando a elaboração de projeto em conformidade com a legislação vigente, a regularização do Centro de Eventos dos Jerivás perante os órgãos competentes e a adequada aplicação dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração do projeto de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI) do Centro de Eventos dos Jerivás, contemplando o levantamento técnico da edificação, a elaboração dos projetos e demais documentos exigidos pela legislação, a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), o protocolo junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e o acompanhamento do processo até sua aprovação final.

A solução foi escolhida por proporcionar atendimento integral às exigências técnicas e legais aplicáveis, garantindo que o Município disponha de um projeto elaborado por profissionais legalmente habilitados, apto a subsidiar as futuras adequações da edificação e promover sua regularização perante os órgãos competentes.

Além de assegurar a conformidade com as normas vigentes, a solução adotada contribui para a proteção do patrimônio público, a segurança dos usuários e a continuidade da utilização do Centro de Eventos dos Jerivás para a realização de atividades culturais, turísticas, institucionais e comunitárias.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá atender aos requisitos técnicos e legais necessários para garantir a adequada elaboração do projeto de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), observando as normas vigentes e as exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

A contratada deverá possuir registro regular no Conselho Profissional competente e

comprovar capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, dispondo de profissional legalmente habilitado para a elaboração dos projetos e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as Instruções Normativas do CBMSC, normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis, contemplando todos os levantamentos, memoriais, documentos técnicos, projetos e demais elementos necessários à análise e aprovação do PPCI.

Será de responsabilidade da contratada realizar o protocolo do projeto junto ao CBMSC, acompanhar sua tramitação até a aprovação final e promover, sem ônus adicional ao Município, todos os ajustes, complementações ou esclarecimentos eventualmente solicitados pelo órgão fiscalizador durante a análise do processo.

Os produtos entregues deverão apresentar qualidade técnica, clareza, compatibilidade entre as informações e viabilidade de execução, permitindo que o Município disponha de um projeto completo, apto a subsidiar a futura adequação da edificação e sua regularização perante os órgãos competentes.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para atendimento da necessidade identificada, estima-se a contratação de 01 (um) serviço técnico especializado para elaboração do projeto de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI) do Centro de Eventos dos Jerivás.

O quantitativo foi definido considerando que a contratação contempla uma única edificação, compreendendo todos os levantamentos técnicos, elaboração dos projetos, memoriais, documentos complementares, emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), protocolo junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e acompanhamento do processo até sua aprovação final.

Dessa forma, a contratação de um único serviço mostra-se suficiente para atender integralmente à necessidade da Administração, não havendo previsão de fracionamento ou ampliação do quantitativo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é **de R$ 4.337,68 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).**

A estimativa foi obtida por meio de pesquisa de preços realizada junto a três empresas atuantes no mercado local, especializadas na prestação dos serviços objeto desta contratação. Em razão da natureza técnica e específica do serviço, não foram utilizados portais de preços públicos ou bancos referenciais, uma vez que estes não apresentam parâmetros adequados e suficientes para a formação de preço desse tipo de contratação.

Após a análise das propostas recebidas, adotou-se como referência o menor valor apresentado, por demonstrar compatibilidade com os preços praticados no mercado e atender aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade técnica da futura contratação.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE JULGAMENTO)

A solução não será parcelada, considerando que o objeto consiste na elaboração do projeto de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), caracterizado como serviço técnico único e indivisível, cujas etapas são interdependentes e devem ser executadas de forma integrada para garantir a coerência técnica, a conformidade com as normas vigentes e o atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O parcelamento da contratação poderia comprometer a qualidade do resultado final, dificultar a compatibilização entre os documentos técnicos, gerar conflitos quanto à responsabilidade técnica, especialmente em relação à emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ao protocolo e ao acompanhamento do processo de aprovação junto ao CBMSC.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma única, assegurando maior eficiência, padronização, responsabilidade técnica e celeridade na regularização do Centro de Eventos dos Jerivás perante os órgãos competentes.

Quanto à forma de julgamento, será adotado o critério de menor preço global, considerando que o objeto constitui um único serviço técnico integrado, cuja execução por um único contratado proporciona maior eficiência na gestão contratual, uniformidade técnica e melhor atendimento ao interesse público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com a futura execução das adequações que vierem a ser indicadas no projeto do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), uma

vez que a elaboração do projeto técnico constitui etapa indispensável para definição das intervenções necessárias à regularização do Centro de Eventos dos Jerivás perante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Entretanto, não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que constituam requisito para a execução deste objeto. Eventuais contratações destinadas à execução das adequações apontadas no projeto serão objeto de processo administrativo próprio, caso se mostrem necessárias, após a aprovação do PPCI pelos órgãos competentes.

11. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído. Ainda assim, a presente contratação encontra respaldo no planejamento administrativo, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever de planejamento das contratações públicas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se promover a regularização do Centro de Eventos dos Jerivás perante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), por meio da elaboração de projeto técnico compatível com as normas vigentes de prevenção e proteção contra incêndio e pânico.

Pretende-se obter um projeto completo e tecnicamente adequado, capaz de subsidiar a futura execução das intervenções necessárias à edificação, permitindo a obtenção das aprovações exigidas pelos órgãos competentes e assegurando a conformidade legal do imóvel.

Como resultados complementares, busca-se ampliar a segurança dos usuários, servidores e visitantes, reduzir riscos relacionados à ocorrência de incêndios e situações de emergência, proteger o patrimônio público e garantir que o Centro de Eventos possa continuar sediando atividades culturais, turísticas, institucionais e comunitárias de forma regular, segura e em conformidade com a legislação aplicável.

A contratação também contribuirá para a adequada aplicação dos recursos públicos, uma vez que o projeto fornecerá o planejamento técnico necessário para futuras adequações, permitindo que sua execução ocorra de forma organizada, eficiente e compatível com as reais necessidades da edificação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação e a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias ao regular andamento do processo, incluindo a conclusão dos documentos de planejamento da contratação, a realização da pesquisa de preços, a definição da disponibilidade orçamentária, a elaboração do Termo de Referência e o encaminhamento do processo para análise jurídica, quando cabível.

Após a formalização da contratação, a Administração deverá disponibilizar à contratada o acesso à edificação, bem como fornecer as informações e documentos existentes que possam subsidiar a elaboração do projeto, designando gestor e fiscal para acompanhamento da execução contratual.

Concluída a elaboração e aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), caberá ao Município avaliar as adequações técnicas nele previstas e, se necessário, promover novo procedimento de contratação para sua execução, visando à completa regularização do Centro de Eventos dos Jerivás.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A natureza do objeto não prevê impactos ambientais significativos, uma vez que a contratação consiste na prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto, sem execução de obras ou intervenções físicas na edificação.

Ainda assim, durante o desenvolvimento dos estudos e da elaboração do projeto, deverão ser observados os princípios da sustentabilidade, priorizando, sempre que tecnicamente viável, soluções que contribuam para o uso racional de materiais, a eficiência dos sistemas de segurança contra incêndio e a redução de desperdícios em futuras adequações.

Além disso, a elaboração de um projeto técnico adequado possibilitará que as futuras intervenções sejam executadas de forma planejada, minimizando impactos ambientais, evitando retrabalhos e promovendo o uso mais eficiente dos recursos públicos e dos materiais empregados.

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Considerando que o objeto consiste na contratação de serviço técnico especializado para elaboração de projeto de engenharia, de natureza comum e amplamente disponível no mercado, bem como o enquadramento da contratação como dispensa de licitação por valor,

mostra-se adequada a adoção da seguinte configuração:

Modalidade de contratação: Dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Tal definição é compatível com a simplicidade do objeto, o quantitativo unitário e a necessidade de garantir economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

16. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Pânico (PPCI) do Centro de Eventos dos Jerivás apresenta-se como a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Municipal.

A alternativa escolhida mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente exequível e economicamente vantajosa, permitindo a elaboração de projeto em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e demais legislações aplicáveis, constituindo etapa indispensável para a regularização da edificação perante os órgãos competentes.

A contratação contribuirá para o fortalecimento da segurança dos usuários, a proteção do patrimônio público e a continuidade da utilização do Centro de Eventos para a realização de atividades culturais, turísticas, institucionais e comunitárias, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se pela conveniência e oportunidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à formalização da contratação..

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

Declara-se que o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida, estando suficientemente fundamentado para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a formalização do processo de contratação.

A solução proposta mostra-se adequada para atendimento da necessidade identificada, observando as normas legais e técnicas aplicáveis, bem como os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Evânio Macalossi
Matrícula 3433
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

Maracajá, 25 de junho de 2026.